



Sociedade Beneficente dos Amigos do Bairro de Vila Teixeira

FUNDADA EM 21-07-1963

Séde Própria: Av. Barão de Monte Alegre, 330 — Fone, 41-9890 — CEP 13.100 — CAMPINAS — SP

Campinas, 25 de Fevereiro de 1981.

OF. 11/81.

EXMO SENHOR

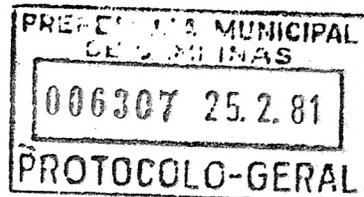
DR. FRANCISCO AMARAL

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS

N E S T A

PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE NOME DE RUA.

G.O.A.R.



Eu JULIO MENDES, morador e proprietario do prédio sito á Rua digo Avenida Dois, nº 71, no Jardim Londres, venho por meio deste, solicitar de V.Excia, a colocação de nome de rua para esta AVENIDA, do bairro Jardim Londres, que liga com a Rua 12 da Vila Padre Manoel da Nobrega, como V.Excia, vê que uma avenida tem dois numeros diferentes, assim ninguem sabe onde localizar esta Avenida 2, ficando assim dificil para entregas de correspondencia Postal, conta de luz, conta de agua, Imposto Predial e territorial, na qual estou juntando um XEROX, modelo planta local.

Certos de poder contar com a honrosa colaboração de V.Excia, e pedir se for possivel colocar um só nome nestas duas Avenidas e gostaria de prestar uma Homenagem a uma pessoa recentemente falecida, Sr. ALDO BERTON, que foi um dos primeiros Presidentes da nossa Sociedade e que muito trabalhou pelo bairro da Vila Teixeira. Certos de poder contar em sermos atendidos a este nosso pedido, e com a maior urgencia, os nossos sinceros agradecimentos e nos colocamos a sua inteira disposição.

ATENCIOSAMENTE,

*Julio Mendes*  
 JULIO MENDES  
 TESOUREIRO-GERAL.

MM/JM/.

- DECRETO N.º. 7.261 DE 19 DE JULHO DE 1982

DENOMINA "ALDO BERTON" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominada "ALDO BERTON" a Av.2, abrangendo os lotes 19, 20, 21 e 22 da quadra ZZ do Jardim Londres, lotes 1, 2 e 3 da quadra M da Vila Padre Manoel de Nóbrega e, seu lado oposto, com início na Avenida Ibirapuera e término na junção das Ruas Papagaio e Inhambú.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 19 de julho de 1982.

**DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL**  
Prefeito do Município de Campinas

**DR. JOÃO BAPTISTA MORANO**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

**ENGO. ISTAMIR SERAFIM**  
Secretário de Obras e Serv. Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do Protocolado n.º. 6307, de 25 de fevereiro de 1981, em nome de Sociedade Beneficente dos Amigos do Bairro de Vila Teixeira, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 19 de julho de 1982.

**NASSIF JOSÉ MOKARZEL NETO**  
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

